



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 10/04/07
Assessoria do Plenário

RQ 186 /2007

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

O Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
pela Presidência, ouvidor a Mesa, para deliberação à vista do parecer do relator designado.
Em 11/04/07.

Assinar
Assinar
Assinar

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB.

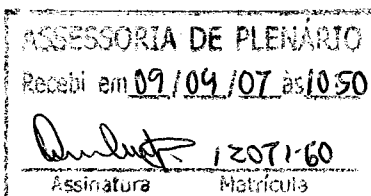
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente de Banco de Brasília - BRB, as seguintes informações:

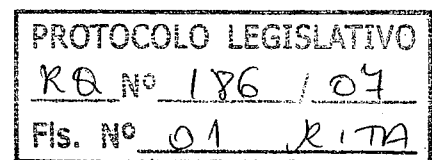
1 - O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nesse Banco (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 - A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura do Banco de Brasília e quantos ainda não foram preenchidos.



JUSTIFICAÇÃO



Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – PFL

